



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

**Projeto de Decreto Legislativo N° 31/2019**

**“Dispõe sobre concessão de Título de  
Cidadão Embuense das Artes a Paulo Sérgio Abou Anni”**

**Artigo 1º-** A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **Título De Cidadão Embuense Das Artes** ao **Sr. Paulo Sérgio Abou Anni**, pelos reconhecidos e relevante serviços prestados à Comunidade embuense das artes.

**Artigo 2º-** Fica Fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do Homenageado.

**Artigo 3º-** As Despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 14 de outubro  
de 2019.



**Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)**

**Vereador**



## **Currículo do Homenageado**

### **Paulo Sérgio Abou Anni**

O encomiástico título de cidadão embuense, por meio do qual rendemos homenagem ao Deputado Abou Anni, encontra sua motivação na devotada preocupação deste parlamentar com a população de Embu das Artes, nitidamente verificável através de suas incontáveis ações, projetos e emendas destinadas ao nosso município, a bem da população.

Dentre as melhorias relacionadas à segurança pública, educação, trânsito, saúde, infraestrutura, mobilidade urbana e transporte, destacam-se a indicação de verba para aquisição de ronda escolar, bases móveis e terminais portáteis de dados.

Além disso, Abou Anni também tem colaborado firmemente para viabilizar o funcionamento de uma faculdade em Embu das Artes, de modo a contribuir ricamente na formação dos nossos munícipes em cursos de nível superior e, desta forma, promover uma capacitação de qualidade para o mercado de trabalho.

Enquanto instrutor de trânsito, Abou Anni foi responsável pela formação de mais da metade dos condutores e dos profissionais de transporte do município de Embu das Artes. Não é à toa que boa parte de sua atenção está voltada à questão de melhoria do trânsito e dos transportes para a população embuense.

Nota-se que a sólida reputação conquistada pelo deputado Abou Anni está baseada na confiança dos nossos munícipes, no constante comprometimento com as causas sociais e públicas da cidade, na eficácia da sua atuação política e na vasta experiência de campo e contribuição na área de trânsito e transporte!

Antes mesmo de se tornar deputado, Abou Anni sempre teve um olhar especial voltado para Embu das Artes, tanto que foi eleito com uma expressiva votação na cidade. E, desde o início do ano, como já era de se esperar, Abou Anni tem se mostrado fiel à população embuense, apresentando emendas parlamentares para o progresso da região, com dedicação na busca de políticas públicas adequadas para o alcance de soluções aos problemas sociais enfrentados pelo município.

Assim, por estas e outras razões, Anni merece ser congratulado com título de cidadão embuense.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

## **Justificativa**

**Considerando que** é notória a preocupação do parlamentar com a população de Embu das Artes, verificável por meio de suas incontáveis ações, projetos e emendas destinadas ao nosso município, a bem da população.

**Considerando** Antes mesmo de se tornar deputado, Abou Anni sempre teve um olhar especial voltado para Embu das Artes, tanto que foi eleito com uma expressiva votação na cidade

**Considerando que** diante desses motivos, o poder legislativo deve homenagear pessoas comprometidas com as causas sociais e com as melhorias em mobilidade urbana e progresso, em geral, que deixam um legado a ser seguido pelas futuras gerações.